Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 145/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Redutores de velocidade no Núcleo Bandeirantes

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de redutores de velocidade na Rua Antonio Egidio, uma das mais movimentadas vias públicas do Núcleo Bandeirantes, e que vem servindo de pista de corridas. Em que pese o fato da mencionada rua estar localizada ao lado de uma praça pública, ainda não foram tomadas medidas de segurança para dar maior proteção à população que, já não sabe o que fazer para sensibilizar as autoridades competentes no sentido de serem implantados os indispensáveis redutores de velocidade tantas vezes solicitados pelos moradores do bairro e até hoje sem nenhuma solução que devolva a tranquilidade às famílias que residem naquela populosa região da Cidade Coração.

Sala das Sessões,
Em 20 de março de 1989

José Marques Campoy
Vereador

Aprovado por Unanimidade
Rejeitado por ___ a ___
Pompéia 20/03/89

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC Nº 1572/89
20 / 03 / 89

Diretor da Secretaria

of. 155/89